

PARQUE PORTUGAL

**Lei n. 356, de 14 de Julho de 1950**

Dá o nome de «Portugal» ao Parque Municipal, que circunda a Lagoa Taquaral

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominado "Parque Portugal" a área de terra pertencente ao patrimônio municipal, que circunda a chamada Lagoa Taquaral.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 14 de julho de 1950.

MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 14 de julho de 1950.

O Diretor,
ADMAR MAIA